

**Assunto:** [Alteração à licença de loteamento do L722/93]

**Proposta Nº** 781-2019 [DGAU]

**Pelouro:** 3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

**Serviço Emissor:** 3.1 Administração Urbanística

**Processo Nº** L 722/93

**Considerando que:**

1. Pelos requerimentos n.º 844/19 e 845/19 de 14 de janeiro, veio o Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro solicitar a cedência de parcelas de terrenos inseridos em domínio público e domínio privado municipais sitas na Cova da Piedade com vista a possibilitar a concretização da construção do Edifício “Residência de Nossa Senhora da Piedade” destinado a Residência Sénior;
2. Foram elaboradas informações técnicas favoráveis dos serviços municipais constantes a folhas 363A e 364 do processo de loteamento L722/93, no sentido de elaboração de uma proposta de alteração à licença de loteamento do L722/93, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, para a propriedade sita na Quinta do Piedade, Cova da Piedade para a qual foi já aprovado o Alvará de Loteamento 471/00 em 02.07.2000 com posteriores alterações;
3. A alteração ao loteamento pretendida consiste na alteração da Parcela E, com 551 m2, atualmente em domínio privado municipal (Equipamento), passando a respetiva área para domínio público municipal (arruamentos, passeios e área de lazer), e na alteração da área da Parcela D (antiga casa da adega), atualmente do domínio privado municipal e com uma área de 191 m2, ampliando-a com uma área de 67 m2 pertencente ao domínio público municipal, ficando assim com uma área total de 258 m2;
4. Esta ampliação prende-se com a necessidade de garantir a execução de uma rampa encerrada de acesso à cave da futura residência sénior;
5. A área de 67 m2 atrás referida pertence atualmente ao domínio público municipal, tornando-se necessário desafetá-la para o domínio privado municipal;

6. Na globalidade, a alteração ao loteamento implica a alteração da área de domínio público, de 8666m<sup>2</sup> para 9150 m<sup>2</sup>, e a área total de domínio privado, de 12386,3 m<sup>2</sup> para 11902,3m, mantendo-se, contudo, a área total de cedências;
7. Não existe inconveniente nas alterações propostas, que não alteram as condições urbanísticas que permitiram a aprovação inicial do loteamento;
8. Em tudo o resto se mantêm as condições definidas e aprovadas na Deliberação de Câmara de 02.07.2000 e posteriores alterações;
9. A presente proposta de alteração ao loteamento foi objeto de consulta pública, nos termos legalmente previstos, não tendo ocorrido quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

**Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Almada delibere:**

1 - Aprovar as seguintes alterações à Licença de Loteamento n.º L722/93, para a qual foi já aprovada o Alvará de Loteamento 471/00 em 02.07.2000 e posteriores alterações, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 27.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 4.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação:

- Alteração da Parcela E, atualmente do domínio privado municipal com uma área de 551 m<sup>2</sup>, para o domínio público municipal, passando o uso de equipamento para arruamentos passeios e zona de lazer;
- Ampliação da Parcela D (antiga casa da adega) em 67 m<sup>2</sup>, passando de 191 m<sup>2</sup> para 258 m<sup>2</sup>, mantendo o uso de equipamento;
- Alteração da área total de domínio público, de 8666m<sup>2</sup> para 9150 m<sup>2</sup>, e da área total de domínio privado, de 12386,3 m<sup>2</sup> para 11902.3m<sup>2</sup>, mantendo-se as áreas totais de cedência.

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação de uma área de 67 m<sup>2</sup> pertencente ao domínio público municipal, para o domínio privado municipal nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1 al. q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.